



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



BOLETIM

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 43 – Nº 07 – Julho de 2026

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

JULHO DE 2026

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Os resultados viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de referência. Ressalta-se que a série histórica dos resultados mensais está disponível no site do CEPES: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/cesta-basica/metadados>>.

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1 Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Julho de 2026

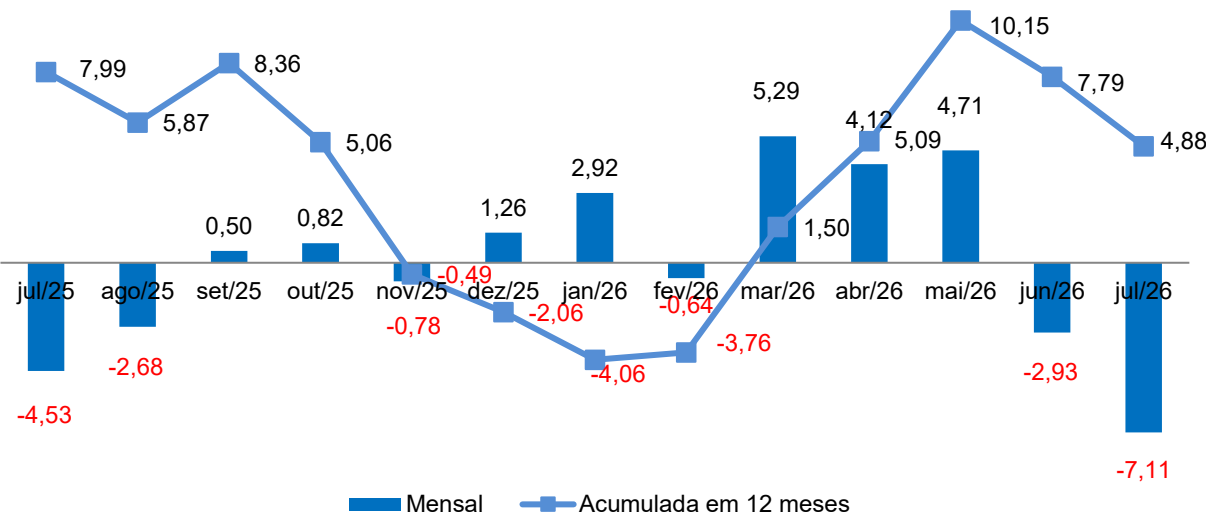
O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos (CBA) de Uberlândia, em julho de 2026, foi de R\$ 729,39; e, esse valor foi -7,11% inferior ao verificado no mês anterior (R\$ 785,22). A cesta básica marcou uma variação acumulada no ano de 5,86%, enquanto nos últimos doze meses de 4,88% (Tabela 1 e Gráfico 1).

Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal, variação mensal e variação acumulada

Produtos	Quantidade	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
		jul/26	jun/26	jul/25	Mensal	Acum. Ano	Acum. 12 meses
Arroz	3 kg	14,03	14,22	16,85	-1,33	-3,66	-16,69
Feijão	4,5 kg	45,49	49,01	28,96	-7,18	58,22	57,09
Far.Trigo	1,5 kg	7,00	7,02	7,34	-0,34	0,57	-4,71
Batata	6 kg	37,97	57,54	22,61	-34,00	23,08	67,97
Tomate	9 kg	74,47	101,39	85,86	-26,55	20,92	-13,26
Açúcar	3 kg	8,21	8,62	10,85	-4,68	-14,17	-24,27
Banana ¹	7,5 kg	46,37	51,60	54,11	-10,12	-24,28	-14,29
Carne ²	6 kg	279,85	279,94	259,55	-0,03	4,74	7,82
Leite	7,5 L	45,06	44,86	39,90	0,44	22,29	12,95
Pão	6 kg	115,28	114,48	108,38	0,70	4,16	6,37
Óleo	900 ml	7,09	7,30	7,21	-2,78	-12,94	-1,58
Margarina	0,75 kg	13,50	13,52	12,84	-0,10	7,29	5,13
Café	0,6 kg	35,05	35,71	41,02	-1,85	-12,43	-14,56
Geral		729,39	785,22	695,46	-7,11	5,86	4,88

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025-2026. Elaboração CEPES/IERI/UFU.
Nota: ¹Banana-prata. ²Carne é composta pelos cortes de carne bovina: coxão mole, patinho e lagarto.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: variação mensal e acumulada em 12 meses (%)



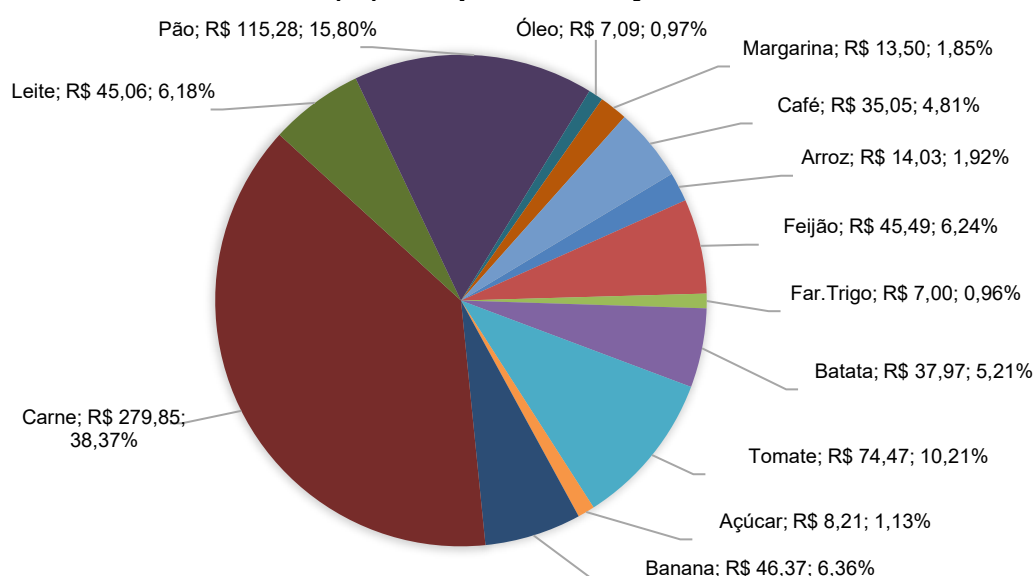
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025-2026. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em julho, onze produtos registraram redução de preços, com destaque para a

“Batata” (-34%) e para o “Tomate” (-26,55%). Os únicos dois bens que tiveram aumento de preços foram o “Pão” (0,70) e o “Leite” (0,44). (Tabela 1).

A composição da Cesta Básica de Alimentos pode ser observada no Gráfico 2, sendo possível identificar as participações relativas do gasto de cada produto no total do gasto da Cesta Básica. Salienta-se que a “Carne” segue tendo a maior participação relativa no gasto da Cesta Básica de Alimentos, de quase 40%.

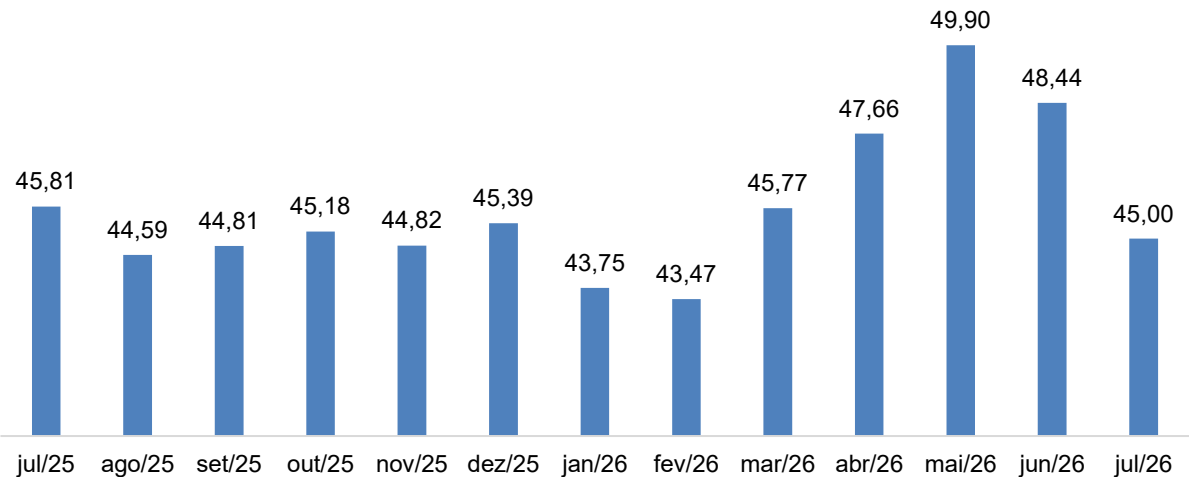
Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: preços (R\$) e participações relativas (%) dos produtos – julho de 2026



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2026. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Por fim, o Gráfico 3 traz a relação do valor do salário mínimo oficial do país pelo gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia, sendo que em maio/2025, essa relação ficou em torno de 48%, reduzindo para 43% em janeiro/2026. Porém, diante do aumento de preços da Cesta Básica, em maio/2026 a relação alcançou um valor de quase 50%, o patamar mais alto no ano de 2026. No mês atual, a relação apresentou uma redução por conta do recuo do custo mensal da Cesta Básica em julho/2026 (45%), sendo o menor patamar desde março/2026.

Gráfico 3. Relação do Salário Mínimo Oficial do Brasil pelo Gasto Mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia (%)



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025-2026. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Tempo Médio de Trabalho

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta. No mês de referência, o número de horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário-mínimo para adquirir os produtos da cesta básica de alimentos foi de 98 horas e 60 minutos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da CBA de Uberlândia – 2025-2026

Mês/Ano	Horas	Minutos	Variação (%)
jul/25	100	48	-4,53
ago/25	98	5	-2,68
set/25	98	35	0,50
out/25	99	23	0,82
nov/25	98	37	-0,78
dez/25	99	51	1,26
jan/26	96	15	-3,62
fev/26	95	38	-0,64
mar/26	100	41	5,29
abr/26	104	51	4,12
mai/26	109	47	4,71
jun/26	106	34	-2,93
jul/26	98	60	-7,11

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025-2026.
Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Tabela 3. Salário mínimo necessário (SMN), salário mínimo oficial (SMO): variações mensais e relação SMO/SMN - Uberlândia – 2025-2026

Mês/Ano	Valor (R\$) do SMN	Variação (%) Mensal do SMN	Valor (R\$) do SMO	Variação (%) Mensal do SMO	Relação SMO/SMN (%)
jul/25	5.842,60	-4,53	1.518	0,00	25,98
ago/25	5.686,07	-2,68	1.518	0,00	26,70
set/25	5.714,44	0,50	1.518	0,00	26,56
out/25	5.761,34	0,82	1.518	0,00	26,35
nov/25	5.716,28	-0,78	1.518	0,00	26,56
dez/25	5.788,37	1,26	1.518	0,00	26,22
jan/26	5.957,66	2,92	1.621	6,79	27,21
fev/26	5.919,24	-0,64	1.621	0,00	27,39
mar/26	6.232,66	5,29	1.621	0,00	26,01
abr/26	6.489,72	4,12	1.621	0,00	24,98
mai/26	6.795,39	4,71	1.621	0,00	23,85
jun/26	6.596,61	-2,93	1.621	0,00	24,57
jul/26	6.127,64	-7,11	1.621	0,00	26,45

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025-2026. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No mês de referência, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família constituída por dois adultos e duas crianças (ou constituída por três adultos), em Uberlândia, ficou em R\$ 6.127,64. Ademais, o resultado do mês mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 1.621,00) equivale a 26,45% do salário mínimo necessário do mês para a cidade de Uberlândia.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Pesquisa Mensal de Preços. Base de dados de 2025 e 2026. 2026.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



**Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais**

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Marcelo Sartorio Loral
Diretor

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 43 - Edição Nº 07 - julho de 2026
Publicado em agosto de 2026



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Henrique Daniel Leite Barros Pereira

Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira R. Santos
Fernando Pereira de Souza
Gilson Vital de Oliveira Souza
Ivanize Fonseca
Luti Hack Solazzi
Marco Túlio Rosa
Silnando Silvério Ferreira

**Colaboração ao Observatório -
Tecnologia da Informação:**
Marden Ambrosio Fagundes

**Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco 1J – Sala 129
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais**

**Fone: (34) 3239-4172
(34) 3239-4325**

<http://www.ieri.ufu.br/cepes/precos>